



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 354, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 .

Dispõe sobre trabalho em home office para o funcionário Henio Ricardo Takatuji, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

CONSIDERANDO:

O cumprimento das medidas sanitárias de prevenção e combate ao COVID-19 e para cumprimento dos protocolos de isolamento social.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do funcionário Henio Ricardo Takatuji de suas atividades presenciais para trabalhar em home office, conforme Termo de Declaração e Consentimento, de 12/01/2022, assinado pela médica Dra. Milene Hota CRM/PR 22013, para cumprimento de medida de isolamento domiciliar, no período de 12/01/2022 até 19/01/2022, devendo no seu retorno apresentar comprovação de teste negativo para COVID-19.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

O funcionário deverá assinar requerimento para retirada de equipamentos necessários para execução de suas atividades.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 13 de janeiro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading 'Patrícia Rossafa Branco'.

DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente do CREFITO-8